e 2024, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Iº009/2026/PMCO/TO, através do Chamamento Público Iº003/2026/PMCO/TO**, para credenciamento pessoas jurídicas ara prestação de serviços de borracharia, destinados à anutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, esados e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos lunicipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de olinas do Tocantins/TO.

onsiderando que a necessidade de garantir a manutenção reventiva e corretiva, imediata, eficiente e descentralizada da ota de veículos leves, pesados e máquinas vinculadas à Prefeitura lunicipal e aos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e ssistência Social de Colinas do Tocantins/TO, assegurando a ontinuidade das atividades administrativas, operacionais e dos erviços públicos essenciais.

onsiderando que os veículos municipais realizam deslocamentos onstantes em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias não avimentadas ou em condições adversas, verifica-se maior ncidência de ocorrências relacionadas a pneus e sistemas orrelatos, circunstância que demanda atendimento técnico célere especializado.

onsiderando que valores fixados no Termo de Referência, foram riundos de pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras Orçamento desta municipalidade, conforme Portaria PM Iº /2026, publicada no Diário Oficial de Município de Colinas do ocantins, na Edição sob nº2080 do dia 10 de junho de 2026..

onsiderando, que conforme previsto no art. 79, da Lei nº. 4.133/21, a hipótese de contratação do credenciamento será aralela e não excludente (inciso I), sendo o critério para istribuição da demanda o rateio igualitário entre os credenciados.

onsiderando que a Secretaria Municipal da Fazenda, proferiu espacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para roceder à citada contratação.

onsiderando, que as condições para execução do objeto são niversais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em gualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para odos os interessados, extingue-se, a competividade, aracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, ndamentada no caput do art. 74, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

ESOLVE:

rt. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV a Lei nº14.133/2021, o credenciamento pessoas jurídicas para restação de serviços de borracharia, destinados à manutenção reventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e náquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de aúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do oc ins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

rt. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua ublicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Colinas do Tocantins – TO, aos doze (12) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3314/2026/PMCO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO OCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Governança das ontratações Públicas, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Decreto Nº11.878/2024, e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de aneiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/PMCO/TO, na forma de hamamento Público, na forma de Credenciamento de pessoas urídicas para prestação de serviços de borracharia, destinados à anutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, esados e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos lunicipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. O Edital do Credenciamento, vigerá pc 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. O prazo par credenciamento, iniciar-se-á a partir da data de publicação d Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas n Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas n Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), n horário das 07:15h às 13:15h, ou através do site oficial d município: https://colinas.to.gov.br/editais ou do site Porta Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/ ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.b Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins – TO, aos doze (12) dias do mês de agosto d 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Governança das Contratações Públicas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026 PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 5112/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Primeiro termo aditivo de acréscimo referente ao Contrato N 008/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPA COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito públic interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por se prefeito o senhor JOSE BATISTA FERREIRA, doravante denominad CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MRS PIMENT EIRELI**, representada pela senhora MONALISA ROSA SANTIAG PIMENTA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ao município, d mídia online e notícia institucional – site de notícias, radiofusão FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativ para divulgação de notícias de interesse público, matéria institucionais, eventos, campanhas educativas/informativa programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas d Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Gestão	**Código da Unidade**	**Código Orçamentário**	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Fonte**
03 – Prefeitura Municipal de Colinas	0303 – Gabinete do Prefeito	04.122.4052.2.002	3 3 90.39.00 — Outros Serviços Terceiros PJ	0053	1.500.0000.000

DO ACRÉSCIMO: O contrato Nº 008/2026 PMCO/TO será acrescid em **25% (vinte e cinco por cento)** sobre as quantidades d serviço, resultando em um acréscimo no montante de **R 4.434,60** (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais sessenta centavos). Passando o contrato a vigorar pelo valor tot de **R$ 22.242,60** (vinte e dois mil duzentos e quarenta e doi reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na tabel abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIÇOS	PERIODO ESTIMADO	QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIÇOS C/ ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO (SERVIÇO)	VALOR TOTAL ACRESCIDO	VALOR TOTAL C ACRÉCIM
Spot Institucional (chamada) com duração de 30 (trinta) segundos.	SERVIÇO	600	**3 MESES JUL/SET**	**735**	R$ 28,76	**R$ 3.882,60**	**R$ 21.138,**
Entrevistas ao vivo com o prefeito, secretários e demais servidores públicos em programação de rádio FM duração de 40 (quarenta) minutos, de ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Colinas do Tocantins e de interesse dos munícipes.	SERVIÇO	02		**04**	R$ 276,00	**R$ 552,00**	**R$ 1.104,0**
				Valor Total: 22.242,6			

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 1160
Rubrica

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 12/08/2026 18:50 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 045/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

1. Espécie e Data: Contrato nº 33/2026, celebrado em 11 de agosto de 2026, oriundo do Processo Administrativo SRP nº 045/2025 e do Pregão Presencial SRP nº 001/2025. 2. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. 3. Fornecedora Registrada: MJ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 26.800.679/0001-97. 4. Objeto do Aditivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos volumosos, incluindo restos de podas de árvores, entulhos de construção, pneus, móveis, resíduos metálicos, madeiras e aparelhos domésticos, além da execução de serviços de varrição manual, capina, roçada e limpeza de bueiros e bocas de lobo no Município de Araguaçu-TO. 5. Valor: O valor total estimado da contratação é de R$ 954.804,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais), correspondente ao valor mensal estimado de R$ 79.567,00 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais). 6. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendida entre 12 de agosto de 2026 e 12 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Araguaçu-TO, 11 de agosto de 2026.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2026
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2026

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e Emulsão Asfáltica RR-2C, destinados a execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação da malha viária urbana do município de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br, pelo telefone: (63) 3456-1739 ou pelo sitio https://augustinopolis.to.gov.br. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 24/08/2026. Hora: 08h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 10/08/2026.

VALTEI FERREIRA SALES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização, implantação, manutenção e suporte de Sistema Integrado de Gestão Pública Inteligente, em ambiente Web e bando de dados em nuvem, incluindo migração de dados, implantação, treinamento dos usuários, atualizações legais e tecnológicas, suporte técnico especializado e hospedagem VIP do banco de dados, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura e Secretaria Municipal da Fazenda de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@augustinopolis.to.gov.br, pelo telefone: (63) 3456-1739 ou pelo sitio https://augustinopolis.to.gov.br. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 24/08/2026. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 10/08/2026.

JOSYELE DA CRUZ SILVA
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 14.133/2021, art. 17 e §2º a seguinte licitação na modalidade Pregão na sua forma presencial:

Pref. Mun. de Colinas
Fl. Nº
Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para a locação de Veículos de pequeno a grande Porte a fim de atender as necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins - TO. ABERTURA: 25 de agosto de 2026, às 08:30h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: https://www.buriti.to.gov.br/. Informações pelo telefone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com.

Prof. Mun. de Colinas
Fl. Nº 461
Rubrica

Buriti do Tocantins/TO, 11 de agosto de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 25.063.959/0001-05, localizada na Rua Leonilio Soares Gil, nº 80, Centro, Campos Lindos/TO, CEP: 77.777-000, torna público a publicação da Concorrência Eletrônica nº 11/2026, menor valor global, abertura dia 27/08/2026, às 08h30min, visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção de unidades habitacionais na cidade de Campos Lindos - TO, referente ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 995522/2025/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO Nº 1103300-69. Maiores informações se encontram à disposição no Portal da Transparência no link; https://www.camposlindos.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07h00 às 13h00.

Campos Lindos/TO, 11 de agosto de 2026.

Romil Iakov Kalugin
Gestor

COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3314/2026/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878/2024, e do Decreto Municipal nº 07, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026/PMCO/TO, na forma de Chamamento Público, na forma de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

O Edital do Credenciamento, vigerá por 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. O prazo para credenciamento, iniciar-se-á a partir da data de publicação do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas na Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), no horário das 07h15min às 13h15min, ou pelo site oficial do município: https://colinas.to.gov.br/editais ou do site Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/), e ainda por solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins - TO, aos onze (11) dias do mês de agosto de 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Governança das Contratações Públicas

PORTARIA Nº 958, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre carga horária excedente de servidores, e dá outras rovidências."

) PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, STADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais isposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

:onsiderando, o **OFICIO N° 738/2026**, emitido pela Secretaria lunicipal de Administração, Planejamento e iovernança/Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, olicitando emissão de **Portaria de Concessão de Carga lorária Excedente** a servidor.

: E S O L V E:

rt. 1º. Conceder Carga Horária Excedente aos servidores abaixo elacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo eríodo de 01 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026,** omo segue:

MATRICULA	NOME	CARGO	HORAS EXCEDENTES
22222	Bruna Karolayne Reis Lima	Tecnico Em Enfermagem	02
22217	Debora Cauane Souza Silva	Tecnico Em Enfermagem	02
806	Joao Ferreira Sena	Tecnico Em Enfermagem	16
23752	Jose Helio de Sousa Gomes	Tecnico Em Enfermagem	13
[illegible]65	Lucivania Rodrigues de Almeida	Tecnico Em Enfermagem	06
808	Maria Emidia Lopes de Souza	Tecnico Em Enfermagem	11
22214	Silmaria Cardoso Torres	Tecnico Em Enfermagem	02
22700	Thiago Ribeiro Coimbra	Farmaceutico	01
22234	Vicente Elizio Dias Neto	Merendeiro	04
20647	Vitoria Valadao Meneses	Fisioterapeuta	12
22254	Willismar de Oliveira Fernandes	Merendeira	06

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

ORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 049, de 06 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA UTRAS PROVIDÊNCIAS".

) PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado o Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ue estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de abril de 2026.

:O DERANDO o **Proc. Administrativo 1636/2026** o qual xpõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, ara empreender viagem para atender demandas do Município de :olinas do Tocantins.

: E S O L V E:

rt. 1º – CONCEDER Diária ao Sr. **JOSIEL BENTO DA SILVA,** ervidor deste município, matricula funcional N°23874, para mpreender viagem à cidade de Palmas -TO no dia 10 de agosto e 2026 da Capacitação CMAS da prática: Governança e Controle ocial no SUAS, promovida pela Associação Tocantinense de lunicípio (ATM).

rt. 2º – Fica autorizado conceder **01 diária sem pernoite** no alor unitário de **R$ 150,00 reais, com** valor total de **R$ 150,00 eais** para custeio de despesas com alimentação.

rt. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, evogado as disposições em contrário.

egistre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 051, de 07 de Agosto d 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estad do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1636/2026 o qual expõe necessidade de deslocamento de servidor deste Município, par empreender viagem para atender demandas do Município d Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sra. EDILEUSA ANTÔNIA MARTIN servidora deste município, matricula funcional N° 22847, par empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, no dia 12 d agosto de 2026, para marca os exames do menor R.L. que est acolhido em Família Acolhedora e acompanhar o menor de exame que está em fase de tratamento de uma doença congênita no HDT

Art. 2º – Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valc unitário de R$ 80,00 reais, com valor total de R$ 80,00 reais par custeio de despesas com alimentação.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expediçã revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

Pref. Mun. Co
Fl. Nº 462
Rubrica

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS/CO Nº 052, de 07 de Agosto d 2026

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estad do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 1636/2026 o qual expõe necessidade de deslocamento de servidor deste Município, par empreender viagem para atender demandas do Município d Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER a Sra. JANE MOTA ALENCAR NET servidora deste município, matricula funcional N° 23742, par empreender viagem à cidade de Araguaína -TO no dia 12 d agosto de 2026 para marca os exames do menor R.L. que est acolhido em Família Acolhedora e acompanhar o menor de exame que está em fase de tratamento de uma doença congênita no HDT

Art. 2º – Fica autorizado conceder 01 diária sem pernoite no valc unitário de R$ 80,00 reais, com valor total de R$ 80,00 reais par custeio de despesas com alimentação.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expediçã revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins – TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.038/2026/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3314/2026/**PMCO/TO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/PMCO/TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2026/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO D TOCANTINS, através do Prefeito Municipal, no uso de sua atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, incis XLIII e art 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conform Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeir

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 12/08/2026 18:50 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO

e 2024, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Iº009/2026/PMCO/TO, através do Chamamento Público Iº003/2026/PMCO/TO**, para credenciamento pessoas jurídicas ara prestação de serviços de borracharia, destinados à anutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, esados e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos unicipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de olinas do Tocantins/TO.

onsiderando que a necessidade de garantir a manutenção reventiva e corretiva, imediata, eficiente e descentralizada da ota de veículos leves, pesados e máquinas vinculadas à Prefeitura unicipal e aos Fundos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e ssistência Social de Colinas do Tocantins/TO, assegurando a ontinuidade das atividades administrativas, operacionais e dos erviços públicos essenciais.

onsiderando que os veículos municipais realizam deslocamento onstantes em áreas urbanas e rurais, inclusive em vias não avimentadas ou em condições adversas, verifica-se maior ncidência de ocorrências relacionadas a pneus e sistemas orrelatos, circunstância que demanda atendimento técnico célere especializado.

onsiderando que valores fixados no Termo de Referência, foram riundos de pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras Orçamento desta municipalidade, conforme Portaria PM Iº [illegible]/2026, publicada no Diário Oficial de Município de Colinas do oc[illegible]tins, na Edição sob nº2080 do dia 10 de junho de 2026..

onsiderando, que conforme previsto no art. 79, da Lei nº. 4.133/21, a hipótese de contratação do credenciamento será aralela e não excludente (inciso I), sendo o critério para istribuição da demanda o rateio igualitário entre os credenciados.

onsiderando que a Secretaria Municipal da Fazenda, proferiu espacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para roceder à citada contratação.

onsiderando, que as condições para execução do objeto são niversais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em gualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para odos os interessados, extingue-se, a competividade, aracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, ndamentada no caput do art. 74, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

ESOLVE:

rt. 1º INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV a Lei nº14.133/2021, o credenciamento pessoas jurídicas para restação de serviços de borracharia, destinados à manutenção reventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e áquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de aúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do oc[illegible]ins/TO, através de CHAMAMENTO PÚBLICO.

rt. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua ublicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Colinas do Tocantins – TO, aos doze (12) dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3314/2026/PMCO/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO OCANTINS, através da Secretaria Adjunta de Governança das ontratações Públicas, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Decreto Nº11.878/2024, e do Decreto Municipal Nº07 de 31 de aneiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2026/PMCO/TO, na forma de hamamento Público, na forma de Credenciamento de pessoas urídicas para prestação de serviços de borracharia, destinados à anutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, esados e máquinas da Prefeitura Municipal e dos Fundos unicipais de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO. O Edital do Credenciamento, vigerá pc 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação. O prazo par credenciamento, iniciar-se-á a partir da data de publicação d Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas n Secretaria Adjunta de Governança das Contratações Públicas n Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), n horário das 07:15h às 13:15h, ou através do site oficial d município: https://colinas.to.gov.br/editais ou do site Porta Nacional de Compras Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/ ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.b Maiores informações: Fone: (63) 99961-0218.

Colinas do Tocantins – TO, aos doze (12) dias do mês de agosto d 2026.

Malvina da Cruz Nascimento
Secretária Adjunta de Governança das Contratações Públicas

Pref. Mun. de Colinas/TO
Fl. Nº 1163
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2026 PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCO-TO Nº 5112/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Primeiro termo aditivo de acréscimo referente ao Contrato N 008/2025 PMCO-TO, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPA COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito públic interno, com sede e foro nesta Cidade, representada por se prefeito o senhor JOSE BATISTA FERREIRA, doravante denominad CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **MRS PIMENT EIRELI**, representada pela senhora MONALISA ROSA SANTIAG PIMENTA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços ao município, d mídia online e notícia institucional – site de notícias, radiofusão FM/AM e TV ABERTA, serviços de caráter jornalístico e informativ para divulgação de notícias de interesse público, matéria institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas programa de governo e utilidade pública e demais ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Colinas d Tocantins/TO.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
Gestão	**Código da Unidade**	**Código Orçamentário**	**Elemento de Despesa**	**Ficha**	**Fonte**
03 – Prefeitura Municipal de Colinas	0303 – Gabinete do Prefeito	04.122.4052.2.002	3 3 90.39.00 — Outros Serviços Terceiros PJ	0053	1.500.0000.000

DO ACRÉSCIMO: O contrato Nº 008/2026 PMCO/TO será acrescid em **25% (vinte e cinco por cento)** sobre as quantidades d serviço, resultando em um acréscimo no montante de **R 4.434,60** (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais sessenta centavos). Passando o contrato a vigorar pelo valor tot de **R$ 22.242,60** (vinte e dois mil duzentos e quarenta e doi reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na tabel abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIÇOS	PERIODO ESTIMADO	QUANTIDADE PREVISTA DE SERVIÇOS C/ ACRÉSCIMO	PREÇO UNITÁRIO (SERVIÇO)	VALOR TOTAL ACRESCIDO	VALOR TOTAL C ACRÉCIM
Spot Institucional (chamada) com duração de 30 (trinta) segundos.	SERVIÇO	600	3 MESES JUL/SET	735	R$ 28,76	R$ 3.882,60	R$ 21.138,(
Entrevistas ao vivo com o prefeito, secretários e demais servidores públicos em programação de rádio FM duração de 40 (quarenta) minutos, de ações desenvolvidas pelo poder executivo municipal de Colinas do Tocantins e de interesse dos munícipes.	SERVIÇO	02		04	R$ 276,00	R$ 552,00	R$ 1.104,0(
				Valor Total: 22.242,6			

Assinado Digital::PadesToken[A3], em 12/08/2026 18:50 - Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins-TO